



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 856 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 24 de janeiro de 2024

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
EXTRATOS .....	03

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,  
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
MTb 59.923/SP

**Caio Araújo**  
MTb 83.066/SP

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br)  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10123/2024**

**“Nomeia Gestor junto ao Termo de Fomento para o exercício de 2024 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a “FUNDAÇÃO PIO XII” - MANTENEDORA DO HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS”**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o funcionário Ednelson Guido Benatti, CPF nº 278.376.168-80, para ocupar a função de Gestor do Termo de Fomento para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a data de 12 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de janeiro de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10124/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem **Comissão de Seleção** junto ao Termo de Fomento para o exercício de 2024 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a “FUNDAÇÃO PIO XII” - MANTENEDORA DO HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS, para fins de firmar Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3695/2017:

- Adriana Helena Teixeira Soares, RG 230763844, CPF 172.885.838-05, Chefe da Divisão de Atenção Básica;

- Juliana de Carvalho, RG 306698870, CPF 29836987851, Chefe da Divisão da Atenção Básica;

- Thais Priscila de Toledo, RG 49002494-4, CPF 35328708865, Escriturária.

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a data de 12 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de janeiro de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10125/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem **Comissão de Monitoramento e Avaliação** junto ao Termo de Fomento para o exercício de 2024 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a “FUNDAÇÃO PIO XII” - MANTENEDORA DO HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3695/2017:

- Karina Moreira Lima, CPF nº 374.884.668-10, Chefe do Serviço de Unidades Básicas de Saúde;
- Joice Aparecida Soares Pinto, CPF nº 304.002.808-17, Coordenadora da Atenção Básica;
- Luana Aparecida Stracci, CPF nº 401.704.338-03, Escriuturária.

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a data de 12 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de janeiro de 2024

Publique-se.

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**EXTRATOS****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura do **Município de Socorro**, representada por seu Prefeito Municipal, **Josué Ricardo Lopes**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil – OSC “**FUNDAÇÃO PIO XII**” - MANTENEDORA DO HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS”, inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12, representada pelo Sr. Henrique Duarte Prata, portador do CPF 398.234.078-00 e do RG 4.897.609-X/SSP-SP, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.06.00 Secretaria de Saúde, 02.06.01 – Assistência Médico-hospitalar, 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais, 10.302.0048.2.237 Apoio a serviços oncológicos, destinada, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3695/2017, para execução de atendimento médico hospitalar na área de oncologia, para pacientes do Município de Socorro/SP, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, admitindo-se prorrogação de prazo.

Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência ao artigo 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/14.

A documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 34 da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo. Cumpridas exigências legais, tome-se as providências para a celebração do Termo de Fomento.

Socorro, 23 de janeiro de 2024

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**